

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

CERTIDÃO DE INTEGRAÇÃO DOCUMENTAL ANTERIOR À DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

Certifico, para os devidos fins, que o **Estudo de Impacto Financeiro** referente ao **Projeto de Lei nº 0012/2025**, posteriormente convertido na **Lei Municipal nº 2355/2025**, passou a integrar formalmente os autos do respectivo processo legislativo em momento **anterior à deliberação plenária final da matéria**.

Certifico que, de acordo com os registros e documentos constantes dos autos, o estudo de impacto financeiro foi **formalmente encaminhado a esta Câmara Municipal por meio do Ofício nº 1805/2025-SEMAT, datado de 24 de novembro de 2025, e recebido/protocolado nesta Casa em 25 de novembro de 2025**, ao passo que a deliberação plenária da proposição ocorreu em **02 de dezembro de 2025**, circunstância que evidencia que, na data da apreciação e votação final da matéria pelo Plenário, o referido documento já integrava o processo legislativo.

Consigno, ainda, que o **Ofício nº 926/2025-GAB/PGM, de 21 de novembro de 2025**, demonstra a circulação e o encaminhamento interno do estudo no âmbito do Poder Executivo, servindo como elemento indicativo da prévia elaboração do documento, sem, contudo, constituir prova autônoma do recebimento do expediente por esta Câmara Municipal naquela mesma data.

Certifico, por fim, que a presente declaração tem por finalidade registrar a sequência documental efetivamente verificada nos autos, sem importar em inovação, alteração ou reconstrução de atos legislativos pretéritos, limitando-se à certificação administrativa da integração formal do estudo de impacto financeiro ao processo legislativo antes da conclusão da fase deliberativa legislativa.

Barcarena/PA, 25 de novembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE
BARCARENA
O Poder Legislativo a serviço do povo



Oscar da Rocha Martins Neto
Departamento Legislativo

